

Processo 2.290/29 - Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Campineira de Traction, Luz e Força remette o organo de receita e despesa relativo ao exercicio de 1930:

Considerando que foram suprimidas as verbas "soccorros medicos" e "soccorros hospitalares" de conformidade com a decisão deste Conselho proferida em 28 de Dezembro de 1929;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1930

Ataulpho

Presidente

Libanio Rocha Vaz

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" de 18 de Maio de 1930